

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP **Reitoria**



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.502

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 153/2008-UFOP, área **Estatística e Probabilidade** da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a Provisão CD/ICEB Nº 007/2009, que aprovou, "ad referendum" do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 19 de janeiro deste ano, e o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

a documentação constante do processo UFOP nº 8.568/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 153/2008-UFOP, de 14 de outubro, publicado no DOU de 15 de outubro de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, área Estatística e Probabilidade, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Flávio dos Reis Moura, Roger William Câmara Silva e Anderson Ribeiro Duarte.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2009.

PUBLICADO EM

Nº BOLETAN ADMINISTRATIVO

> Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior Presidente em exercício